

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0171/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0049/2023 - PROCESSO N° 0249/2023

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 00101/2023, Pregão Eletrônico n° 0020/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF n° 28.614.001/0001-45, endereço Rua Coronel Passos Maia, Bairro: Primo Tacca, Cidade de Xanxerê, representado pelo seu administrador, Sr. **ALCEMIR FRANCISCO NADALETI**, portador do CPF n° 370.169.460-53, à saber:

1.1. Descrição do objeto licitado:

Lote: 1

Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Porcelanato acetinado, medida mínima 70x70cm, qualidade A, cores à escolher, valor por m ² - Porcelanato acetinado, medida mínima 70x70cm, qualidade A, cores à escolher, valor por m ²	3.000,0	MT ²	VIA ROSA	37,045	111.135,00
Piso cerâmico, antiderrapante, para uso externo, PI IV, medida mínima 45 x 45cm, cores à escolher, valor por m ² - Piso cerâmico, antiderrapante, para uso externo, PI IV, medida mínima 45 x 45cm, cores à escolher, valor por m ²	2.000,0	MT ²	LEF	25,77	51.539,20
Argamassa piso sobre piso, cor cinza, saco com 20kg - Argamassa piso sobre piso, cor cinza, saco com 20kg	2.600,0	SC	TILECOL	21,952	57.075,20
Rejunte siliconado para porcelanato, cor à escolher, saco com 1kg - Rejunte siliconado para porcelanato, cor à escolher, saco com 1kg	2.300,0	UND	TILECOL	13,994	32.186,20
Espaçador para piso cerâmico e/ou porcelanato, para pisos medindo até 72cm x 72cm, 2mm - Espaçador para piso cerâmico e/ou porcelanato, para pisos medindo até 72cm x 72cm, 2mm	60.000,	UND	INCOFIMA	0,142	8.520,00
Cunha para piso cerâmico e/ou porcelanato, para pisos medindo até 72cm x 72cm, para utilizar com espaçador 2mm - Cunha para piso cerâmico e/ou porcelanato, para pisos medindo até 72cm x 72cm, para utilizar com espaçador 2mm	27.600,	UND	INCOFIMA	0,219	6.044,40

Total do Participante: 266.500,00

Lote: 2

Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviços de mão de obra para instalação de porcelanato, piso sobre piso, valor por m ² . - Prestação de serviços de mão de obra para instalação de porcelanato, piso sobre piso, valor por m ² .	5.000,0	MT ²	NADALETI	23,99	119.950,00

Total do Participante: 119.950,00

Total Geral: 386.450,00

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0049/2023**.

1.4. O prazo para entrega/execução do objeto é o estabelecido no **EDITAL (item 14)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital.

1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme **Decreto**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2023, a seguir discriminadas:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	07.001.12.365.1201.2055.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	07.001.12.365.1201.2056.3.3.90.00.00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0049/2023**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0049/2023**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0049/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestora desta Ata**, a **Sra. Vera Lúcia Correia** e como **Fiscal desta Ata**, a **Sra. Claudia Siviane Favero**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. OSCAR MARTARELLO, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. ALCEMIR FRANCISCO NADALETI, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

NADALETI MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: